

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1.**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS	2245
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
O Presidente da Câmara Municipal,

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (**domingo**)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES</b>	<b>1999</b>
Vice-Presidente	<b>NEUZA PRATES CANDEIAS</b>	<b>E-696</b>
Secretário	<b>SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES</b>	<b>2459</b>
Escrutinador	<b>CARLOS MANUEL RODRIGUES DE SOUSA</b>	<b>E-693</b>
Escrutinador	<b>HÉLDER CARVALHO LOPES</b>	<b>2496</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (**domingo**)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3  
(FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS</b>	<b>3195</b>
Vice-Presidente	<b>FERNANDA MARIA LOPES PRATES</b>	<b>C-231</b>
Secretário	<b>JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO</b>	<b>1514</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA</b>	<b>2617</b>
Escrutinador	<b>NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES</b>	<b>C-299</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)**



**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4**  
**(VALE DE VILÃO)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>N.º. de Inscrição</b>
Presidente	<b>LUÍS DE CASTRO PRATES</b>	<b>D-241</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO MANUEL PRATES FORTIO</b>	<b>2440</b>
Secretário	<b>CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES</b>	<b>D-403</b>
Escrutinador	<b>ANA SOFIA MARTINS ESPADA</b>	<b>2961</b>
Escrutinador	<b>AMÉRICO MENDES CANDEIAS</b>	<b>D-53</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5  
(FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>EMANUEL RICARDO CORREIA MONTEIRO</b>	<b>3447</b>
Vice-Presidente	<b>JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES</b>	<b>E-614</b>
Secretário	<b>JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO</b>	<b>2001</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES</b>	<b>2835</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA</b>	<b>E-487</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.